

D E C R E T O N° 13.503, DE 19 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) BRACUHY PROFESSORA SILVANA HELENA JERONIMO DE ANDRADE SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 459/2024 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 18 de abril de 2024,

DECRETA:

Art.1º O Centro de Educação Infantil (CEMEI) Bracuhy Professora Silvana Helena Jeronimo de Andrade Soares, criado pelo Decreto nº 11.234, de 11 de março de 2019 e com nova denominação dada pelo Decreto nº 12.375, de 30 de novembro de 2021, vinculado à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, passa a funcionar à Rodovia BR101, KM 504, Bracuí, Angra dos Reis, RJ.

Art.2º O CEMEI Bracuhy Professora Silvana Helena Jeronimo de Andrade Soares é autorizado a ministrar a Educação Infantil, conforme Portaria nº 002/2022/CME.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação